



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

PORTARIA 027/2015

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIGIA MOREIRA BASTOS PENNAS, matrícula nº 552, para fiscalizar os contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA e a empresa de Buffet REGINA VIEIRA PRODUÇÕES - ME LTDA

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por 12 (meses) a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (03/09/2015).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 03.09.2015.

Ligie 03/09/2015